

Vulnerabilidade Social e Escravidão Contemporânea no *EntreRios* piauiense

Social Vulnerability and Contemporary Slavery in the EntreRios region of Piauí

Lia Monnielli Feitosa Costa*

Marcelo Aleff de Oliveira Vieira**

Cristiana Costa da Rocha***

Palavras-chave:
Vulnerabilidade
Rural
Agronegócio

Resumo: O presente artigo visa à reflexão sobre vulnerabilidade social e ampla resistência com base na agricultura familiar, diante do avanço do agronegócio que impõe à população campezina a constante luta pela sua sobrevivência e manutenção dos meios de vida no *EntreRios* piauiense. Arrolando relatos de mulheres quebradeiras de coco de Zundão dos Camilos, comunidade localizada no município de União-PI e trabalhadores de agroindústrias piauienses, e realizando o cruzamento destas fontes orais com outras tipologias de fontes, destacamos os fios condutores que os tecem no tocante à precarização das condições de vida, analisando como um dos elementos, a fome, se agudiza à medida que se amplia a pauperização do trabalho no campo. Conclui-se que a resistência assim se configura na luta cotidiana pela permanência na terra em que se vive, luta e planta, buscando a preservação dos babaçuais cada vez mais ameaçados pela expansão das plantações de cana, propriedades da empresa sucroalcooleira COMVAP.

Keywords:
Vulnerability
Rural
Agribusiness

Abstract: This article reflects on social vulnerability and widespread resistance grounded in family farming, in the face of agribusiness expansion that forces the peasant population into a constant struggle for survival and the maintenance of their livelihoods in the *EntreRios* region of Piauí. Drawing on accounts from women babassu coconut breakers of Zundão dos Camilos — a community located in the municipality of União, PI — and workers from agro-industries in Piauí, we cross-referenced these oral sources with other types of sources and identified the common threads linking them, particularly regarding the deterioration of living conditions. We analyze how one of these elements, hunger, grows more acute as rural labor becomes increasingly impoverished. We conclude that resistance takes shape in the daily struggle to remain on the land where people live, struggle, and plant, seeking to preserve the babassu groves increasingly threatened by the expansion of sugarcane plantations owned by the sugar-ethanol company COMVAP.

Recebido em 1º de março de 2026. Aprovado em 19 de maio de 2026.

Introdução

O presente artigo é parte das reflexões que atravessam a problemática da sobrevivência do campesinato piauiense, vaqueiros, agregados, pequenos posseiros/lavradores, e como forjam

resistência à vulnerabilidade e à exploração laboral com práticas de trabalho escravo contemporâneo.

A violência produzida contra populações empobrecidas das regiões Norte e Nordeste do Brasil, durante a Ditadura Civil-Militar, articulou-se a projetos voltados para desenvolvimento regional, tais como: o combate à seca que produziu o

* Doutoranda em História(UFC).SEDUC-PI. Bolsista FAPEPI. E-mail: monnielli23@gmail.com.

** Doutorando em História(UFC). Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Padre Manoel Lima e Silva, Itapajé-CE. E-mail: marvieira21@hotmail.com.

***Doutora em História Social. Universidade Estadual do Piauí (UESPI). E-mail: cristianarocha@cchl.uespi.br.

genocídio do Nordeste, denunciado pela Igreja Católica, migração dirigida/migração forçada com vistas a deslocar a pobreza de áreas rurais consideradas mais densamente povoadas para ocupar supostos espaços vazios, fazendo assim avançar a fronteira (Martins, 1996).

Para melhor nos aproximarmos da realidade da pobreza rural, cujas batalhas são comuns a tantas outras populações que estão espalhadas pelos brasis ameaçadas pela penetração cada vez maior do capitalismo no campo, iniciaremos este estudo falando brevemente sobre a historiografia da fome no Brasil, algo que destacamos como um dos elementos que norteiam essa situação de vulnerabilidade social, evidenciando nesta trajetória como o problema da fome — pensado como uma questão de saúde pública com soluções técnicas às quais creditavam-se resultados precisos de combate — passa a ter novos matizes no debate com as contribuições valiosas de Josué de Castro, tais como a reforma agrária e a desigualdade social, elementos importantíssimos que entram de forma definitiva. A análise profunda das questões socioeconômicas, propostas pelo geógrafo pernambucano, historiciza a fome, deslocando-a da seara nutricional (na qual permanecia unicamente por anos) e transversalizando-a pelo ponto de vista geográfico, sociológico, econômico e social, elucidando que o principal caminho para um estudo aprofundado da fome, é um estudo da história da alimentação no Brasil (Andrade; Freitas, 2024).

Tal passeio introdutório, além de endossar nossa proposta, delinea pontos que observamos nas entrevistas realizadas com as mulheres quebradeiras de coco da comunidade Zundão dos Camilos, situada a cerca de 58 km da capital Teresina, na zona rural do município de União-PI. Ali, em meio a relatos das lutas pela terra frente ao avanço da empresa sucroalcooleira COMVAP, validado pelo Estado, percebemos que, muito embora boa parte das políticas públicas de combate à fome ao longo da trajetória brasileira tenham sido pensadas no contexto urbano, é no campo que o caráter violento deste problema se agudiza cada vez mais, somando-se a fatores específicos, tais como o isolamento de comunidades, o abandono pelo Estado, e a ameaça constante contra plantações e criações de animais.

Em seguida, discutindo um pouco mais sobre as disputas pela terra naquela região, discorreremos brevemente sobre os conflitos agrários no *EntreRios* piauiense. Tal regionalização, proposta pelo PLANAP¹ (Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado da Bacia do Parnaíba), promove um agrupamento de municípios em territórios de desenvolvimento, uma espacialização forjada pelo Estado e alvo de projetos estratégicos de empreendimentos, conforme evidencia o mapa abaixo:



Figura 1 - Território EntreRios Piauiense

Disponível em:

https://www.researchgate.net/figure/FIGURA-1-Distribuciao-dos-casos-diagnosticados-de-coccidioidomocose-por-municipio-de_fig1_44593622 (adaptado) apud COSTA, 2018. p.54.

Para além das intenções político-governamentais para as quais a nomenclatura é utilizada, aqui faremos o uso, com licença poética, por evidenciar a presença dos rios, Poti e Parnaíba, na região e a forte relação das populações que ali vivem com a água.

São inúmeras as experiências de desterro, abusos, traumas, lutos, escassez alimentar e subnutrição vividas pelos pobres do campo no Brasil contemporâneo, desde o advento de mega

empreendimentos custeados pelo poder público. Mais do que comovedora, a brutalidade dos casos averiguados permite salientar como a edificação do agronegócio é fruto do estabelecimento de acordos entre diferentes setores da sociedade, tendo o emprego da violência como elemento central no processo. Destacamos também, o impacto ecológico na vida daquelas famílias com o desmatamento dos babaçuais para plantação de cana, elucidando que, “por mais que a experiência da fome e suas consequências sejam individuais, ela também afeta o meio ambiente, o crescimento populacional, e por fim, a organização social” (Idem, 2024, p. 05).

Acreditamos que a oralidade — além de trazer à tona realidades esquecidas e que precisam se fazer conhecidas neste “extenso goiabal” de políticas públicas pensadas para combater a fome no Brasil — revela também o impacto real de tais políticas na vida de homens e mulheres, uma vez que “as fontes orais nos ajudam a questionar as fronteiras que dividem o que diz respeito à história e o que não diz” (Portelli, 2016, p. 15).

Dito isso, estas experiências nos revelam que, mesmo frente a algumas melhorias conquistadas (ainda que tenhamos passado pelo desmonte de estruturas fundamentais, o que levou o Brasil ao retorno ao mapa da Fome em 2014) o avanço tecnológico está longe de significar de fato uma condição de vida digna para todos.

Alguns apontamentos sobre combate à fome no contexto rural

À guisa de elucidação, pinçamos alguns aspectos da história da fome para entender nosso objeto de estudo. A historiografia especializada aponta que a preocupação estatal com o problema da fome se projetou na passagem do século XIX para o século XX. O contexto pós-Segunda Guerra Mundial corroborou para o surgimento de uma filosofia pública da saúde internacional que acreditava na tecnologia como meio primordial para enfrentar os grandes problemas enfrentados pela humanidade, como a fome e a miséria. Nesse contexto, a Nutrição consolida-se como área da ciência no pós-30, em um processo simultâneo da descoberta científica da fome, e por conseguinte

denunciando as precárias condições em que se encontrava a classe trabalhadora (Vasconcelos, 2005).

No Brasil, os primeiros dispositivos específicos de combate à fome surgiram durante o Governo Vargas, marcados pela passagem do Estado liberal oligárquico para o Estado intervencionista burguês. Nesse sentido, as políticas públicas foram pensadas como parte de um conjunto de interesses econômicos sociais e políticos, e idealizavam a fome como resultado de carência nutricional. O processo de industrialização e urbanização pelos quais o país passava escancarou a pauperização de trabalhadores no campo e na cidade, e estudos, como os do médico e geógrafo pernambucano Josué de Castro, contribuíram para acrescentar outros matizes a esta problemática global.

A introdução de temas clássicos, como raça e modernidade, bem como o acréscimo de questões políticas e econômicas, como reforma agrária e desigualdade social (Andrade, Freitas, 2024) ao debate internacional, revelou que o problema da fome não seria resolvido apenas com medidas emergenciais, tampouco pensando a fome restritamente como doença nutricional. Era preciso investigar a fundo as condições de sobrevivência das populações e em que circunstâncias conseguiam garantir o mínimo para uma alimentação digna, ou se poderiam garantir. A elaboração do mapa da fome exposto pela primeira vez em Geografia da fome (1946) e as noções de fome endêmica e epidêmica contribuíram para pensar a condição da fome no contexto cultural, evidenciando a influência de tabus alimentares, presença ou ausência de determinados grupos alimentares em cada região, e suas condições de produção e consumo.

No entanto, se pudéssemos abreviar um rápido passeio nas políticas públicas pensadas para solucionar o problema da fome no Brasil, perceberíamos que a maioria delas foram elaboradas para classes trabalhadoras urbanas. Dessa forma, políticas como o SAPS (Serviço de Alimentação da Previdência Social, criada em 1946) e a LBA (Legião Brasileira de Assistência, fundada em 1942) foram idealizadas para racionalizar a alimentação do trabalhador urbano, onde os conhecimentos técnicos e científicos, aliados a uma ótica higienista

modularam a alimentação de indivíduos que futuramente se tornariam mão de obra saudável e forte para o trabalho, sem possibilidade de adoecimento causado por deficiência crônica de nutrientes. A alimentação das populações camponesas durante muito tempo foi relacionada à escassez resultante das secas, à “indolência” do lavrador, à insistência no cultivo de certas culturas para consumo e a críticas diretas aos hábitos alimentares que eram considerados arcaicos ou pobres de nutrientes.

Hoje, deparamo-nos com outras agências e discursos que buscam interpretações positivas acerca da alimentação no campo, fortalecendo o debate sobre soberania alimentar. Não apenas restringindo as preocupações com o acesso e o consumo dos alimentos, mas também os níveis inter-relacionados da produção alimentar, distribuição, consumo e modelo tecnológico, a soberania alimentar se traduz no direito dos povos a uma alimentação digna, ao resgate das formas tradicionais de reciprocidade e solidariedade do mundo camponês, à ênfase no protagonismo da mulher camponesa. Situações narradas, por exemplo, por Gonçalves e Funes (2020), ao destacarem as lutas travadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, em prol do cultivo da comida saudável nos assentamentos de reforma agrária popular, uma pauta política que sofre amplo embate por parte dos defensores do agronegócio, cujas ações expulsam povos e comunidades dos lugares onde sempre viveram.

Lutar pelo chão no qual se vive mescla-se, dessa forma, à luta por uma alimentação digna, pelo direito de plantar, colher, criar, coletar o coco na mata, quebrar e vender livremente, sem ameaças por parte de proprietários ou atravessadores. Assim podemos descrever a realidade das mulheres que vivem em Zundão dos Camilos, localidade rural pertencente ao município de União-PI, cujas famílias tentam manter seus meios de vida à sombra incólume do agronegócio, conforme veremos a seguir.

Vulnerabilidade e Insegurança alimentar no *EntreRios* piauiense

Estudava pela manhã e ia para a roça, se estudasse de tarde, ia pra roça pela manhã e assim nós tava, e quebrava o coco, ainda tinha tempo para quebrar o coco. Aí quando me casei e vim para cá, aqui estou esses 32 anos. Trabalho na agricultura, que é a roça, né? Agricultura familiar, também trabalho com horta e também com o coco babaçu. Que é esse mesmo, nosso foco também é o coco babaçu. Nós fazemos o, do babaçu nós tira o carvão. Nós fazemos a caeira², que é para tirar o carvão, para fazer, pra acender o fogo e fazer a comida. E o coco, nós tira o azeite... pra temperar...E vender também, nós também vende. E também... do coco nós tira o mesocarpo, que é a massa do coco babaçu que nós chama, mas o nome é batizado como mesocarpo³. E do mesocarpo nós faz o bolo, nós faz as broas, do leite do coco nós faz a geleia, que é um docinho, e o nome é geleia, e nós faz a cocada. Tudo nós faz e vende. Quando é no período das feiras. Tudo isso nós faz, produtos tudinho nós faz e vende (Cleudinar, 2024).

Na fala da quebradeira de coco Maria Cleudinar Moreira Sousa, 53 anos, moradora da localidade Zundão dos Camilos, em União-PI, alinhavam-se tessituras de passado e presente, no qual o antigo e o novo se encontram e se comungam dando matizes próprios a esse modo de vida. O trabalho no cultivo de roçados desde pequena, combinado com a prática de quebra do coco e os estudos, feitos na medida do possível, durante a juventude, modulam a vida da mulher que, hoje esposa e mãe, ressignifica a importância do seu trabalho e do seu papel na família. Os vários subprodutos citados por Cleudinar, oriundos do aproveitamento do babaçu, já são resultados de cursos, pesquisas e a própria curiosidade dela como quebradeira e estudante de Educação de Jovens e Adultos - EJA, que lhe impulsiona a querer aprender cada vez mais sobre os diversos artesanatos do babaçu.

A fala de Cleudinar guarda semelhança com muitos relatos de mulheres quebradeiras escutadas, finalmente, em seus clamores, anseios, angústias e alegrias, e cada vez mais são reveladas no cenário dos brasis perdidos, configurando-se como ponta de lança de projetos de lutas em prol da terra livre e da

preservação dos babaçuais. Assim como em Zundão, centenas de famílias que vivem em comunidades rurais, onde o babaçu alastra-se por outros estados, compartilham desafios, não apenas nos tensionamentos com o agronegócio, mas também, para legitimar suas existências e sair da condição de invisibilidade que perdurou durante muitos anos acerca das pessoas que sobreviviam/sobrevivem da coleta e da quebra do coco. No passado, o babaçu foi um produto importante da pauta de exportação no Piauí até o final da primeira metade do século XX⁴, quando entra em declínio e seu consumo direciona-se para o mercado interno brasileiro.

Ao longo dessas décadas, mesmo diante desse cenário, famílias continuaram sobrevivendo do babaçu em consórcio com a agricultura de subsistência, a despeito da visão desenvolvimentista predominante de que a indústria extrativa estava em extinção, não havendo menção à organização política das quebradeiras de coco. (Shiraishi Neto, 1999). A visão estereotipada, não apenas em relação ao sertanejo pobre, mas também com as quebradeiras reforçavam que seus trabalhos geravam apenas mais miséria, por não serem explorados de forma “racional” e que a riqueza dos babaçuais deveria ser “salva dos pobres” (Sousa, 2023).

Hoje, essas mulheres assumem a centralidade das lutas, seja no ambiente doméstico, ressignificando seus papéis femininos como componentes do provimento da casa, seja no fortalecimento político de suas comunidades, fazendo parte de sindicatos, organizações, associações e cooperativas, sendo o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) seu maior expoente, na luta contra o agronegócio e pela preservação do ecossistema babaçueiro.

Nesse contexto, a comunidade de Zundão⁵ tem sofrido ininterruptos ataques desde a instalação da Companhia Agroindustrial Vale do Parnaíba (COMVAP), em 1975. A agroindústria sucroalcooleira atualmente é vinculada ao grupo empresarial Olho D'Água, cujas bases produtivas se espalham pelo território que perpassa os municípios piauienses de: União, Teresina, José de Freitas e Miguel Alves. Sua chegada na região foi facilitada pelo Programa Nacional do Alcool (PNA), uma das políticas de desenvolvimento econômico voltadas

para o campo adotadas no país durante a Ditadura Civil-Militar. Além do diálogo com o Governo Federal, o então proprietário da empresa, José Arimatéia Martins Magalhães⁶, igualmente articulou-se com o governo estadual para angariar vultosos incentivos fiscais viabilizadores do empreendimento (Gramosa, 2024).

A experiência de luta das mulheres de Zundão configura não apenas a luta pelo direito de moradia, mas também ilustra a disputa palmo a palmo pelas suas dignidades e pelo direito à subsistência naquelas terras que persiste na região. A instalação da COMVAP aniquilou diversas comunidades rurais, condenando à fome milhares de pessoas. Estima-se que mais de 3 mil trabalhadores foram expulsos por meio de ações violentas da polícia militar ladeada por milícias armadas, contratadas pela empresa (Passos, 2022). A aliança entre agentes da iniciativa privada, da segurança pública e grupos armados particulares em vista da grilagem de terras, tem figurado como prática comum nas disputas territoriais do Brasil contemporâneo⁷.

De igual maneira, isso pode ser identificado na fixação de outros empreendimentos do agronegócio em municípios situados no *Entre Rios*. Por exemplo, em Miguel Alves, PI, onde nos anos finais da década de 1980, a agroindústria SULAMÉRICA S.A., voltada para a rizicultura, foi ajudada pela complacência de autoridades policiais locais e ação sanguinária de pistoleiros na expulsão de moradores de terras situadas nas margens do rio Parnaíba. Ações que resultaram, inclusive, na morte de Pedro Feliciano dos Santos, lavrador assassinado a tiros no natal de 1992, quando tentava pescar em lagoa cujo acesso havia sido cerceado pela empresa. (CPT, 28 de jan. 1993, p. 71)

Essa marcha sanguinária de privatização de terras, perpetrada pelo agronegócio, seguida pelo desmatamento irrefreado ameaça a extinção das florestas de babaçu e, por sua vez, as próprias quebradeiras de coco. Dados mais amplos do MIQCB ilustram que cerca de 7 milhões de hectares de Babaçuais da Amazônia, Cerrado e Caatinga, no Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará, desapareceram nos últimos anos. Problema que afeta 300 mil quebradeiras de coco espalhadas em 270 municípios dos estados mencionados (Pilar, 2022).

Tal devastação ambiental articula-se ao caráter intensamente predatório assumido pelo capitalismo após a segunda metade do século XX. Desde então, uma corrida frenética entre poderosos conglomerados empresariais foi desencadeada em vista da privatização de todos os recursos possíveis, especialmente de terras em países periféricos e vitimados pelo jugo da colonização. Para Mbembe (2025, p.77) está em curso um processo de financeirização das superfícies do planeta liderados por “nova plantocracia” que “vem gradativamente comandando um novo tipo de transição da agricultura de gênero alimentícios para o cultivo de agrocombustíveis”. A não interrupção dessa corrida trucidadora de ecossistemas e corpos levará ao fim não apenas das quebradeiras de coco babaçu, e outras comunidades tradicionais, mas inviabilizará quaisquer possibilidades de vida humana em uma Terra que caminha para o colapso.

A COMVAP segue essa esteira de predação limitadora de expectativas, possibilidades e futuros. Embora as fontes oficiais realizem tentativas de glorificação e legitimação do setor agroindustrial no Piauí, é possível, a partir delas, observar a dimensão do custo humano e ambiental cobrado. A publicação “*Comvap inicia moagem de cana de açúcar 2024/2025 nesta segunda (29) e prevê 1,5 milhão de toneladas na safra*”, divulgada no site do Governo do Estado do Piauí, informa sobre uma visita do atual governador Rafael Fonteles à usina da empresa e elogia as exportações de açúcar cristal para países africanos e os lucros que atingiram cifras milionárias. Na postagem dois aspectos são notórios. Primeiro, como são robustos e duradores os vínculos e conexões entre autoridades políticas e iniciativa privada mediadores da manutenção e expansão das atividades agroindustriais na região. Segundo, a extensão territorial ocupada que se aproxima de uma área de 55.552 hectares, “dos quais 21 mil hectares são de cana cultivada e mais de 34 mil hectares correspondem à área preservada” (Governo do Piauí, 2024).

Ou seja, no mínimo 21 mil hectares anteriormente compostos por rica biodiversidade, especialmente de espécies vegetais, como os babaçuais, foram convertidos em campos de cultivo de cana-de-açúcar. Ademais, seria ilusório acreditar na preservação dos outros 34 mil hectares sob

domínio empresarial perante a necessidade de expansão e engendramento de lucros. Em 2013, por exemplo, a deputada Flora Isabel, do Partido dos Trabalhadores (PT), denunciou na Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI) desmatamento ilegal realizado pela COMVAP no município de União (Cidade Verde.com, 2013). Em 2017, a promotora de justiça Gianni Vieira de Carvalho, titular na Comarca de União – PI, e representante do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), acionou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e o Ministério Público Federal (MPF) “ao visitar os terrenos, que abrangem as localidades Inxu, Joá, e Novo Mundo” e constatar que a COMVAP desmatou “463 hectares de pura e preservada área verde, com cocais, carnaubais, buritizeiros e outra espécies nativas protegidas por lei” (180 graus, 2017).

De fato, o desmatamento e demais problemas ambientais causados pelas agroindústrias seguem fluxo contínuo no EntreRios. Ao lado disso, algumas medidas tomadas por Rafael Fonteles, do PT, apontam caminhos preocupantes. Embora situado no espectro político da esquerda, em 2023, o governador do Piauí encaminhou para a ALEPI o projeto de lei 76/2023 propondo um verdadeiro solapamento da Política Estadual de Meio Ambiente, prevista pela Lei N° 4.854 de 1996. A proposta então permitiria: as empresas realizarem o “autolicensing ambiental” alegando “boa fé e dispensando vistorias”; a exclusão da “exigência do prazo de 30 dias para análise dos pedidos de licenciamento ambiental”; ao secretário de meio ambiente emitir “licenciamento cautelar” em favor de empresários; e a anulação e “descontos de até 95% de multas relativas às infrações ambientais” (CPT, 2024). O projeto suscitou amplos debates e passou por revisões que excluíram os tópicos viabilizadores da estagnação de ações fiscais e impunidade para crimes ambientais (Agência Brasil, 2024). Porém, evidenciou tanto o alinhamento do governo estadual com a agenda do agronegócio, quanto o descaso em relação às políticas de proteção ao meio ambiente e salvaguarda dos povos tradicionais das florestas.

Nesse cenário, circunscrevem-se às atividades em torno do extrativismo do babaçu despendidas

por mulheres da localidade Zundão dos Camilos, aqui entendidas como cruciais para a autonomia e a soberania alimentar da comunidade. Entretanto, a obstrução de acesso aos meios necessários para garantia da subsistência, tem forçado as famílias afetadas a recorrer ao enredamento⁸ de diferentes formas de trabalho. Diante disso, a procura por relações laborais assalariadas, inclusive nas agroindústrias, saltou como possível estratégia de sobrevivência familiar.

É nesse contexto que se encontra a família da quebradeira de coco Laiane de Sousa Silva, 31 anos, casada e mãe de 04 filhos. Segurando o filho mais novo, ela nos conta sobre a rotina exaustiva do esposo, que trabalha como cortador de cana-de-açúcar na empresa COMVAP desde 2012:

Corte da cana. Cana queimada. Às vezes eles cortam cana crua. E sem falar o perigo que eles enfrentam daquelas cobras, só cobra cascavel (...). Ainda bem que eles dão fé primeiro do que ela dá fé deles. Quando é queimado, eles dizem que ficam mais assim, é sem medo, né? Porque queimada elas morrem no fogo. E aí aonde eles cortam é longe de acesso assim, a estrada, Deus o livre uma morder, daqui que chega numa estrada, pra pegar um carro dá tempo de ter morrido (Laiane, 2024).

A fala de Laiane nos remete a um medo fruto de outros acidentes⁹, que certamente ocorreram nos canaviais, cujas vítimas agonizantes podem ter perecido sem condições de serem prestados socorros, e mesmo sem a intencionalidade de fazê-los. Quando ela nos diz sua angústia, escutamos os murmúrios das outras mulheres concordando: “é puxado”. Naquele pequeno grupo¹⁰, a maioria dos maridos trabalha nos roçados, mas percebemos que a realidade de Laiane é a de muitas outras mulheres que por ali vivem, cujos maridos trabalham na agroindústria, impossibilitadas de quebrar coco temporariamente enquanto amamentam. A periculosidade e a insalubridade do serviço golpeiam todos os dias aquelas famílias camponesas, criando possíveis cenários de penúria; Cândido, em seus estudos sobre o caipira paulista no município de Bofete, observa que o fantasma da fome condena preferencialmente o mau trabalhador, a viúva, o doente, o inepto, “mas muito lavrador disposto,

acuado por circunstâncias desfavoráveis, sente não raro o seu acicate, que é visível mesmo quando atenuado pelo amparo eventual de parentes, vizinhos ou protetores” (Cândido, 1977, p. 157).

Condicionado por esta fala exaustiva, nos chama atenção quando relata a comida que faz para o marido levar para o trabalho:

Só pode comer coisa frita, coisa cozida, não, não come, porque pro horário que eles vão comer de 11 horas, 12 horas, aí para coisa cozinhada já tá passando sabe.(...). Sem falar que come no sol porque não tem sombra (Laiane, 2024).

A alcunha de “boia-fria”, pela qual ficaram conhecidos os trabalhadores de corte de cana em diversos cantos do país, aqui mostra sua face mais nefasta, pois escancara o caráter espoliativo dessa mão de obra, as condições degradantes de trabalho dessas pessoas, o que, a longo prazo, ocasiona uma série de adoecimentos sejam proporcionados pela má- alimentação, ou pelas horas excessivas de exposição ao sol. O sistema de superexploração capitaneado pelo agronegócio não afeta somente os corpos dos trabalhadores camponeses nos canaviais, mas modifica profundamente costumes rurais, prejudicando a obtenção dos meios de vida, e por conseguinte, potencializando cenários de risco rumo à fome e à miséria. Vejamos os relatos de Cleudinar e Eliza Alves de Sousa Silva, 59 anos, casada, a respeito do plantio de roçados e criação de animais:

Eu crio galinhas [...] eu crio 02 porquinhos pra mim comer quando tiver no ponto pra eu comer [...] porque a gente não pode mais criar solto por causa da COMVAP e das roças, porque se entrar nas roças aí acaba com os legumes dos outros.(Cleudinar, 2024)

Eliza: Não cerca mais, por causa dessa COMVAP bem aí, aí passou pras pessoas não cercar mais roça, tudo é aberto, porque a COMVAP é aberto. Eles proibem o bicho entrar, né? O que entra lá eles mata. Aí por isso aí as roças também agora tudo é liberta, liberta, aí não pode soltar os animais, tem que ser tudo preso, né? Aí quem cria um porco, uma ovelha, uma vaca tem que ser tudo preso (Eliza, 2024).

O feitiço das roças e a criação de animais têm um equilíbrio pleno na economia camponesa.

Primeiramente, ambos podem simbolizar fartura: ao plantar a roça, a família guarda a esperança de boa colheita e a garantia de poder assegurar uma pequena reserva de grãos e subprodutos. A criação de animais representa um incremento da subsistência, uma métrica da melhoria de condição de vida, na mesma medida que, em tempos de escassez, os animais são os primeiros a serem perdidos seja para os malogros inexoráveis da seca, ou como moeda de troca por outros mantimentos para aplacar a fome.

Os relatos de Cleudinar e Eliza evidenciam que há um projeto muito bem pensado e organizado nesses dois meios de subsistência. No costume rural que perdurava na região, os animais eram criados livremente, pastando e ciscando, ao passo que os roçados deviam ser cercados para evitar que estes mesmos animais destruíssem as plantações, evitando possíveis conflitos na comunidade. Entretanto, quando o agronegócio penetrou no campo, o comunal tornou-se propriedade, invertendo a lógica camponesa que norteia a economia de subsistência; assim, os animais passam a ser presos, limitando um elemento importante para alimentação do sertanejo, sob ameaça de serem mortos caso invadam os canaviais, e as roças são feitas livremente, exigindo do trabalhador rural maior dedicação para controle de pragas, cultivo e colheita, além da ameaça constante do avanço da cana.

Podemos constatar, dessa forma, na dimensão social de vulnerabilidade, o quanto se faz urgente e necessário discutir a respeito da fome, bem como o caminhar para uma soberania alimentar, no sentido de, por meio do trabalho das mulheres seja na preservação de babaçuais, seja na subsistência cotidiana, acionar chaves feministas que assegurem o direito dos povos de decidir o próprio sistema alimentar e produtivo (Gonçalves; Funes, 2020).

Veremos a seguir como a COMVAP estende seus braços pelo campo criando realidades outras nas quais os trabalhadores são sujeitos a situações degradantes que levam a cenários críticos de fome.

A precarização da vida: COMVAP, trabalho escravo e migrações

Dito isso, um contingente formado majoritariamente por homens¹¹ assumiu funções remuneradas nos complexos agroindustriais da região. Na COMVAP, por exemplo, atuaram principalmente em atividades como: derrubadas de matas, preparo de solo para plantio e corte de cana-de-açúcar. Porém, quaisquer expectativas de superação da condição de pobreza, compra de bens de consumo e de auxílio no sustento das unidades familiares, foram abruptamente frustradas pela exploração sistemática de trabalho escravo contemporâneo¹² mantida naquele universo laboral (Passos, 2022).

Embora justificados por discursos de “superação do atraso” atribuídos ao mundo rural brasileiro, os projetos de desenvolvimento inaugurados pela Ditadura Civil-Militar, além da pressão e destruição de comunidades tradicionais, estão associados ao uso indiscriminado de variadas formas de trabalho escravo. Imbricado a isso, a COMVAP, desde sua implementação, tem sido alvo de múltiplas denúncias, operações fiscais e ações judiciais que apontam a reiterada escravização de pessoas em situação de vulnerabilidade social. A essa empresa, inclusive, são atribuídos os primeiros casos de trabalho escravo constatados no Piauí, no ano de 1991, momento de incursão das primeiras ações repressivas ao crime (Rocha, 2023).

Sobre essa questão, Ferreras (2022) explica que a expansão de unidades produtivas capitalistas exige a utilização de práticas tradicionais de coerção mescladas com atualizadas formas de trabalho forçado. O diálogo com o autor permite entender que iniciativas empresariais, como as da COMVAP, instauraram regimes de trabalho esmagadores para suprir a considerável demanda por mão de obra e alcançar o objetivo de maximização de lucros.

Destarte, a análise sobre as vidas precárias de sujeitos desterrados e escravizados no *EntreRios* possibilita observar aspectos sórdidos nos quais a insegurança alimentar, causada pelo agronegócio, foi explorada como artifício de endividamento e de aliciamento para o trabalho escravo.

Em linhas gerais, quando oferecida pela COMVAP, a alimentação restringia-se a refeições

integradas por arroz, feijão, farinha e rapadura, ou seja, de baixo teor nutritivo, que além de tudo era ilegalmente descontada dos pagamentos dos funcionários (Gramosa, 2024). Ao lado disso, a empresa mantinha sujeitos “fornecedores” de bebidas e gêneros alimentícios, dentre outros produtos, com preços inflacionados, voltados para endividamento dos trabalhadores (Rocha, 2023).

Esses mecanismos se faziam recorrentes não apenas nas agroindústrias do Entre Rios, mas naquelas instaladas no Leste Maranhense, região vizinha. A esse respeito, operações fiscais executadas na empresa sucroalcooleira ITAJUBARA S. A.¹³, no ano de 1998, flagraram o funcionamento de espaços como o “Bar Sintriáçú e o Frigotins, [...] cuja venda de carne” era “descontada sem autorização dos empregados”. (Brasil, 1998, p. 04). Cumpre ressaltar, que tais aspectos configuram-se na modalidade de trabalho escravo denominada de *truck system*, ou servidão por dívidas (Ferreras, 2022).

No tocante à instrumentalização da fome para recrutamento e escravização, na fazenda Santa Júlia¹⁴, localizada em Miguel Alves, PI, propriedade rural voltada para o cultivo de bambu, as refeições fornecidas consistiam em “arroz, feijão e sal” (Relatório de Fiscalização Rural, 1993, p. 05). Diante disso, os “gatos”, ou aliciadores, também identificados como empreiteiros, somente ofereciam refeições compostas com carne de gado nos finais de semana no intuito de mobilizar trabalhadores para as frentes de serviço em dias de baixa produtividade. O que pode ser evidenciado na narrativa de José de Deus da Silva, 52 anos. Ao contar sobre sua experiência laboral na respectiva empresa, nas décadas de 1980 e 1990, recordou que:

Na época da empreitada tinha vez que era só feijão, eles davam carne em dia de domingo, a empresa dava carne em dia de domingo, se ela precisasse de trabalhar domingo aí o empreiteiro convocava aquelas pessoas que queria ir, aí não era obrigado, aí no caso ele chegava pra mim: ‘José de Deus você quer trabalhar domingo? A empresa tá precisando’. Aí eu dizia, eu vou. Aí naquele dia ela mandava em quantidade de arroz, feijão, sal, óleo e a carne. [...] era só domingo, durante a semana era só feijão. (Silva, 2020)

Inseridos em tais quadros de pauperização, inúmeros trabalhadores rurais do *EntreRios* recorreram a outras estratégias de sobrevivência, como a tessitura de novas redes migratórias para a região de fronteira agrícola situada na Amazônia Oriental. A respeito disso, a trajetória¹⁵ de Pedro de Sousa Santos, 61 anos, é exemplar. Ao abandonar o corte de bambu na Fazenda Santa Júlia, em 1982, e por intermédio de um “gato” do município de Barras, PI, conseguiu se deslocar para o estado do Pará, onde trabalhou na derrubada de matas e abertura de pastos para uma empresa agropecuária. Apesar das condições degradantes de trabalho, não deixa de ser notável o lugar ocupado pela alimentação, oferecida no local de destino, na memória do entrevistado:

Não era bom porque a gente ganhava bem pouquinho. Comia bem, passava bem, né? [...] aquelas carnes mais ruins ninguém nem comprava, ia pegar lá no matador lá na fazenda. [...] aqueles “ossões”, tirava só metade das carnes e jogava o outro no mato, aí eles pegavam os fatos [vísceras], essas coisas assim e davam, mas a gente tirou carne também. Mas quando a gente chegava brabo a gente comprava né? Mas quando já tava manso podia pegar no matador (Santos, 2020)

A razão do destaque do narrador na fatura, representada pela facilidade de acesso à carne durante vivências em fazenda no estado Pará, mesmo diante de condições de trabalho escravo, pode ser desvendada por meio dos argumentos de Rocha (2010). A autora demonstra como as migrações de trabalhadores rurais piauienses para a Amazônia Oriental, durante as últimas décadas do século XX, também significavam formas de escapar da fome que assolava os locais de origem.

Considerações finais

Diante do exposto, as trajetórias de sujeitos continuamente perseguidos pelo agronegócio sublinham o custo humano e ambiental que leva a um cenário de vulnerabilidade, sendo a fome um dos elementos mais agudos, pois integra um conjunto de forças imperialistas de violência política contra massas de homens, mulheres e crianças

(Davis, 2002). Apontamos aqui o lugar de relevo ocupado pela luta das quebradeiras de coco da comunidade Zundão dos Camilos. Sua resistência, em vista da proteção de florestas nativas e manutenção de tradicionais modos de viver, sobressalta-se como alternativa frutífera de combate à pobreza e à escravização através da conquista da autonomia e soberania alimentar.

A região considerada como área de potencial desenvolvimento pelas suas riquezas naturais, que inclui a presença de dois dos rios mais importantes do Estado, tornou-se alvo de sucessivos projetos de desenvolvimento, a exemplo do ProÁlcool, e intervenções de empresas privadas, agroindústria Comvap, Gecosa, Grupo João Santos, que ampliou redes entre o Maranhão e o Piauí, ao tempo que embalaram sonhos do assalariamento rural e progresso da região, invisibilizaram o campesinato local e potencializaram crimes ambientais e contra os direitos humanos.

Notas

1 O Planap está sintetizado em 16 volumes com todas as informações referentes ao estudo realizado durante o ano de 2005. Os territórios em análise são o da Planície Litorânea, dos Cocais, dos Carnaubais, *EntreRios*; do vale do Sambito, do rio Guaribas, do rio Canindé, dos rios Piauí e Itaueiras; da Serra da Capivara; Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras. O Território *EntreRios* subdivide-se em outros 4 aglomerados, onde o Aglomerado nº 7 engloba os municípios de Miguel Alves, União, José de Freitas, Teresina, Altos, Coivaras e Alto Longá.

2 Método para obtenção do carvão vegetal oriundo da queima da casca do coco babaçu.

3 Camada do fruto localizada entre o epicarpo (camada externa) e o endocarpo (camada interna, onde estão as sementes). No babaçu, utilizado para fabricação de farinha.

4 A esse respeito ver: (COSTA, 2024).

5 Até o momento em que ocorreram as entrevistas, a comunidade de Zundão dos Camilos não havia estabelecido contato com o MIQCB.

6 Popularmente conhecido como Ari Magalhães, durante a instalação da referida agroindústria ocupava o cargo de Secretário de Fazenda do Piauí. Ademais, ocupou cargos políticos nas décadas de 1980 e 1990.

7 A esse respeito ver: (Guimarães Neto, 2014).

8 Referimo-nos ao conceito de trabalho de subsistência enredado, segundo o qual famílias de trabalhadores em

situação de pobreza realizam contínua combinação entre trabalho de subsistência (em grande parte feito por mulheres e voltado para o consumo próprio) e trabalho mercantilizado, como maneira de garantir a autossuficiência da unidade familiar (Linden, 2013).

9 De acordo com o Ministério da Saúde, ocorrem algo em torno de 31 mil acidentes com serpentes e cerca de 150 mortes por ano, entretanto pesquisas recentes revelam que estes números podem estar subestimados devido aos formulários exigidos neste caso estarem em grande parte com informações incompletas ou incoerentes.

10 A entrevista em Zundão dos Camilos foi realizada em caráter de roda de conversa, com sete mulheres ao todo, que contribuíram com suas falas para compor um rico corolário das lutas cotidianas travadas naquela comunidade.

11 Autores como Rocha (2023), Gramosa (2024) e Passos (2022) indicam que desde a instalação da COMVAP até o final dos anos de 1990 mulheres, crianças e adolescentes também atuavam nas frentes de serviço da empresa.

12 Cada país encara de modo diversificado o problema. O Brasil tem se apresentado como exemplo no tocante à conceituação jurídica que respalda ações concretas de combate. De acordo com o ordenamento jurídico nacional, o trabalho escravo contemporâneo é considerado crime. Conforme o artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB), reduzir alguém a condições “análogas à escravidão” se configura em grave violação que deve ser punida com pena de até 8 anos de reclusão e pagamento de multa (Brasil, 1940). Para Tiago Muniz Cavalcanti, a questão central do problema gira em torno da violação do princípio da dignidade da pessoa humana. Conforme Cavalcanti (2020, p. 71) trata-se de “algo que suprime os direitos mais caros da vítima, intrinsecamente ligados à individualidade, à racionalidade; viola valores, bens e princípios essenciais à sobrevivência e à preservação da condição humana”. Em termos gerais, são quatro modalidades de práticas que, combinadas ou individualmente, caracterizam esta ação criminosa. O trabalho forçado, quando a violência física, ou simbólica, é usada para cerceamento da liberdade e imobilização de trabalhadores. A servidão por dívida, situação marcada pelo aprisionamento nas unidades de serviço mediante endividamento ilegal com os empregadores. As jornadas exaustivas, ou seja, o excesso de horas desempenhadas em atividades laborais, que colocam em risco a saúde física e mental. As condições degradantes, quando não são garantidos: alimentação apropriada, alojamentos adequados, fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), transporte, cuidados médicos, dentre outras circunstâncias comprometedoras da saúde e segurança do trabalhador. A esses fatores, ainda podem se

somar: infrações trabalhistas, o não repasse de verbas previdenciárias e danos ambientais. (Figueira, 2004).

13 Situada no município de Coelho Neto, Maranhão, da mesorregião Leste Maranhense, fazia parte do conglomerado empresarial pernambucano João Santos, que atua na região desde 1976.

14 A referida fazenda era gerenciada pela empresa AGRIMEX S. A., também integrava o grupo empresarial João Santos.

15 Importante considerar a migração como experiência histórica imprescindível na formação social do campesinato do EntreRios Piauiense. Desde as décadas finais do século XIX e decorrer do século XX levas de migrantes nordestinos, especialmente cearenses, fugindo de estiagens e almejando condições dignas de vida e trabalho povoaram densamente a região. Muitos desses sujeitos foram incorporados às fazendas locais como agregados, ou moradores (Costa, 2018). Outros também integraram iniciativas de “modernização da agricultura”, disciplinamento e contenção de conflitos agrários, capitaneadas pelo Estado, por exemplo a colônia agrícola de David Caldas, criada em 1912 no município de União, PI. (Pereira, 2022).

Referências

180GRAUS. MP-PI quer punição da Convap após destruição de áreas de preservação. **180graus**, Teresina, 04 de dez. de 2017. Disponível em <https://180graus.com/geral/mp-pi-quer-punicao-da-comvap-apos-destruicao-de-areas-de-preservacao/>. Acessado em 10 de maio de 2026.

AGÊNCIA BRASIL. Em meio à expansão do desmatamento, Piauí debate nova lei ambiental. **Agência Brasil**, Brasília 10 de jun. de 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-06/em-meio-expansao-do-desmatamento-piaui-debate-nova-lei-ambiental>. Acessado em 11 de maio de 2026.

ANDRADE, Rômulo de Paula; FREITAS, Gabriele Carvalho de. Fome, um passado inacabado: historiografia, tempo presente e desigualdade no Brasil. **Tempo e Argumento**, v. 16, 2024. DOI: 10.5965/2175180316412024e0201

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Relatório de fiscalização no estado do Maranhão**. MTE, Brasília, DF, 1998.

CÂNDIDO, Antônio. **Os Parceiros do Rio Bonito**- Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. 4ª ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, p. 157, 1982.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome - o dilema brasileiro: pão ou aço**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. Como o Brasil enfrenta o trabalho escravo contemporâneo. **In: SAKAMOTO, Leonardo (Org.) Escravidão Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020.

CIDADE VERDE.COM. União: Comvap se manifesta após denúncias de desmatamento ilegal. **Cidade Verde.com**, Teresina 24 de out. de 2013. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/146776/uniao-comvap-se-manifesta-apos-denuncias-de-desmatamento-ilegal>. Acessado em 09 de maio de 2026.

COSTA, Lia Monnielli Feitosa. Considerações iniciais sobre a indústria extrativa do babaçu no Piauí. ROCHA, Cristiana Costa da; LIMA, Solimar Oliveira; COSTA, Lia Monnielli Feitosa Costa (org.). **O mundo rural em movimento: perspectivas contemporâneas**. Teresina: EDUESPI, Coleção Sertões dos Brasis, v. 6, 2024.

COSTA, Lia Monnielli Feitosa. **Cultura e cartografias de memórias**: trabalho e migração de cearenses para o EntreRios (PI) – 1940 -1970.

Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

CPT. Nota Pública – CPT Piauí divulga nota contra o PL 76/2026 que quer acabar com a legislação ambiental do estado. **CPT**, Teresina, 27 de mai. de 2024. Disponível em: <https://www.cptpiaui.org.br/2024/05/27/nota-publica-cpt-piaui-divulga-nota-contra-o-pl-76-2023-que-quer-acabar-coma-legislacao-ambiental-estado/>. Acessado em 09 de maio de 2026.

CPT. **Notícias da terra**. Goiânia, n° 18, 28 de jan. 1993. p. 71.

DAVIS, Mike. **Holocaustos Coloniais**: A criação do terceiro mundo. Rio de Janeiro: Record, 2002.

FERRERAS, Norberto O. **Escravidão e trabalho forçado**: das abolições do século XIX às abolições contemporâneas. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2022.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra**: a escravidão por dívida no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GONÇALVES, Adelaide; FUNES, Eurípedes. “A Ordem é não passar fome, progresso é ver o povo feliz”. In: ALGRANTI, Leila Mezan; MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de (org.). **História & Alimentação: Brasil, séculos XVI-XXI**. Belém: Editora Paka-Tatu, 2020.

GOVERNO DO PIAUÍ. Comvap inicia moagem de cana de açúcar 2024/2025 nesta segunda (29) e prevê 1,5 milhão de toneladas na safra. **Governo do Piauí**, Teresina 27 de jul. de 2024. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/comvap-inicia-moagem-da-cana-de-acucar-2024-2025-nesta-segunda-29-e-preve->

1-5-milhao-de-tonelada-na-safra/. Acessado em 09 de maio de 2026.

GRAMOSA, Gabriel Piauilino. **Sangue no canavial**: a memória de uma tragédia na COMVAP em 1991 e a resistência dos trabalhadores convapeiros. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Piauí, Universidade Estadual do Piauí, Teresina, 2024.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Violência e trabalho na Amazônia: narrativa historiográfica. **Revista Territórios e Fronteiras**, v. 7, n. 1, p. 27-46, 2014. DOI: 10.22228/rt-f.v7i0.283

LINDEN, Marcel Van der. **Trabalhadores do mundo**: ensaios para uma história global do trabalho. Campinas: editora da Unicamp, 2013.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social**, v. 8, n. 1, p. 25–70, 1996.

MBEMBE, Achille. **A comunidade terrestre**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1 Edições, 2025.

PASSOS, Rebeca Barros. **Lá era tipo escravo**: experiências dos trabalhadores na agroindústria COMVAP. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Piauí, Teresina, 2022.

PEREIRA, Raimundo Wermeson Bernardino de Sousa. **O cio da terra**: a colônia agrícola David Caldas entre o trabalho e a seca (1912-1934). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2022.

PILAR, Vitória. A última quebradeira de coco. **Revista Piauí**. Rio de Janeiro, 20 de jul. de 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/ultima-quebradeira-de-coco/>. Acessado em 08 de set. de 2025.

PORTELLI, Alessandro. **História Oral como arte da escuta**. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RURAL. **Delegacia Regional do trabalho do Piauí**. DRT, Teresina, PI, 1993.

ROCHA, Cristiana Costa da. **Memória migrante: a experiência do trabalho escravo no tempo presente (Barras – Piauí)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

ROCHA, Cristiana Costa da. Trabalho escravo contemporâneo nas agroindústrias do meio norte piauiense: o que dizem as fontes da justiça do trabalho, 22ª região. In: Ferreras, Norberto O; ROCHA, Cristiana Costa da (org.). **As várias formas de trabalho no Brasil: entre a coerção e a liberdade**. Belo Horizonte, MG: Fino Traço: p. 161-179, 2023

SANTOS, Pedro de Sousa. Idade: 61 anos. Setembro de 2020. Entrevistador: Marcelo Aleff de Oliveira Vieira. Miguel Alves, PI. 05/09/2020.

SILVA, Eliza Alves de Sousa. Idade: 59 anos. Entrevistadoras: Lia Monnielli Feitosa Costa e Amara Priscila Brandão. União-PI. 14.07.2024.

SILVA, José de Deus. 52 anos. Julho de 2020. Entrevistador: Marcelo Aleff de Oliveira Vieira. Miguel Alves, PI. 11/07/2020.

SILVA, Laiane de Sousa. Idade: 31 anos. Entrevistadoras: Lia Monnielli Feitosa Costa e Amara Priscila Brandão. União-PI. 14.07.2024.

SOUSA, Igor Thiago de Silva. Raça e quebradeiras de coco babaçu no Maranhão. In: **O rural no Meio Norte**. Márcia Milena Galdez Ferreira e Cristiana Costa da Rocha(orgs). São Luís: Editora UEMA, 2023.

SOUSA, Maria Cleudinar Moreira. Idade: 53 anos. Julho de 2024. Entrevistadoras: Lia Monnielli Feitosa Costa e Amara Priscila Brandão. União-PI. 14.07.2024.

VASCONCELOS. Francisco de Assis Guedes de. **Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula**. Revista de Nutrição, v. 18, n. 4, p. 439–457, 2005.